



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 033/2025 – Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Aristeu Nogueira, s/n, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no período de **24/01/2026 a 24/01/2027**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.009/2025
Pocesso de Inexigibilidade nº 002/2025

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



INFORMAÇÃO / MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 00.009/2025-PMFN

Contrato Administrativo nº 033/2025-PMFN

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada: CRISTOVÃO RODRIGUES DE CARVALHO, CPF nº 401.381.513-34

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Aristeu Nogueira, s/n, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no período de 24/01/2026 a 24/01/2027.

INFORMAÇÃO

Eu, **VIVIANE RIBEIRO DE ASSUNÇÃO PINTO**, na qualidade de Fiscal do Contrato Administrativo nº 033/2025, venho, respeitosamente, informar o que segue:

1. O referido contrato teve vigência inicialmente fixada no período de **24 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2026**, nos termos da Cláusula Segunda, sendo **prorrogável por até 10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
2. Os fornecimentos contratados – de Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Aristeu Nogueira, s/n, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar – vêm sendo feito de forma **contínua e satisfatória**, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, e suas unidades administrativas, notadamente no que se refere ao fornecimento de serviços de Locação de imóvel urbano.
3. Trata-se de **fornecimento de natureza continuada**, diretamente ligado ao fornecimento de serviços de Locação de um imóvel urbano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, e suas unidades administrativas, de modo que a interrupção do fornecimento acarretaria **prejuízo à gestão administrativa**.
4. O valor de de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) em 12 (doze) parcelas, **totalizando um valor de R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais)**, já compreendendo todos os encargos incidentes, conforme Cláusula Quinta do contrato.
5. A partir de consultas a contratações similares e cotações junto a empresas do mesmo ramo, verificou-se que o valor praticado permanece **compatível com os preços de mercado** para fornecimentos de igual natureza e complexidade, revelando-se **vantajoso para a Administração**.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



6. Verificou-se, ainda, por meio de consulta às certidões fiscais, trabalhistas e cadastrais, que a contratada **mantém as condições de habilitação exigidas** quando da contratação, não havendo óbices à continuidade da relação contratual.

Diante do exposto, **MANIFESTO-ME FAVORÁVEL** à **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 033/2025** com a empresa **CRISTOVÃO RODRIGUES DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **401.381.513-34**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência de **24 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2027**, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais, por se tratar de solução adequada, necessária e vantajosa ao interesse público, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do contrato.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de janeiro de 2026.

Viviane Ribeiro de Assunção Pinto
VIVIANE RIBEIRO DE ASSUNÇÃO PINTO
Fiscal de Contratos



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 00.009/2025-PMFN

Contrato Administrativo nº 033/2025-PMFN

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada: CRISTOVÃO RODRIGUES DE CARVALHO, CPF nº 401.381.513-34

I – RELATÓRIO

Cuida-se de análise jurídica relativa à **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 033/2025-PMFN**, firmado entre o Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e o Srº CRISTOVÃO RODRIGUES DE CARVALHO, CPF nº 401.381.513-34, decorrente da **Inexigibilidade nº 002/2025**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES/ME nº 75/2021.

O objeto contratual é a **Prorrogação da vigência do contrato de prestação de Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Aristeu Nogueira, s/n, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no período de 24/01/2026 a 24/01/2027.**

Nos termos da **Cláusula Segunda**, o contrato foi celebrado com vigência inicial de **24/01/2025 a 24/01/2026, prorrogável por até 10 (dez) anos**, condicionada a prorrogação ao ateste de vantajosidade pela autoridade competente.

Constam dos autos:

- Informação do Fiscal do Contrato, atestando a **regular execução dos serviços, a necessidade de continuidade** da contratação e a **vantajosidade** da manutenção do ajuste;
- Documentos que comprovam que a contratada **mantém as condições de habilitação**;
- Demonstração de que o valor de **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) em 12 (doze) parcelas, totalizando um valor de R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais)**, permanece compatível com o mercado para serviços do mesmo gênero.

Propõe-se a prorrogação da vigência contratual por **12 (doze) meses**, com vigência de **24/01/2026 a 24/01/2027**, sem alteração das demais cláusulas. É o relatório. Passo à fundamentação.


Kenner Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



II – FUNDAMENTAÇÃO

A contratação originária observou o rito da **Inexigibilidade de Licitação**, tendo por base a Lei nº 14.133/2021, sendo o objeto configurado como **serviço de natureza continuada**, essencial à prestação de serviços do cotidiano da gestão pública municipal.

Os **art. 107 da Lei nº 14.133/2021** admite a prorrogação da vigência de contratos de prestação de serviços contínuos, desde que:

1. haja **previsão contratual**;
2. reste demonstrado o **interesse público** na continuidade do ajuste;
3. se comprove a **vantajosidade econômica** da prorrogação;
4. a contratada **mantenha as condições de habilitação**.

No caso concreto, verifico que:

- A **Cláusula Segunda** prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 10 anos, condicionada ao ateste de vantajosidade.
- O objeto – **Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Aristeu Nogueira, s/n, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar** – possui caráter **continuado**, diretamente ligado à prestação de serviços caracterizados como essências dentro da administração pública;
- A Informação do Fiscal do Contrato registra execução **satisfatória** e a **necessidade de continuidade**;
- As consultas a contratações similares indicam que o valor de **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) em 12 (doze) parcelas, totalizando um valor de R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais)**, se mantém **compatível com o mercado**, considerando o escopo dos serviços e as atividades envolvidas;
- A contratada **preserva as condições de habilitação**, sem notícia de sanções impeditivas ou irregularidades que obstruam a prorrogação.

A prorrogação, quando juridicamente possível e economicamente vantajosa, prestigia os princípios da **economicidade, eficiência, planejamento e continuidade do serviço público**, evitando descontinuidade na execução de atividades essenciais e custos adicionais decorrentes de nova contratação.

Não se identificam, portanto, impedimentos jurídicos à prorrogação pretendida, desde que formalizada por meio de Termo Aditivo, com definição do novo período de vigência, valor estimado para o exercício seguinte (R\$ 18.216,00) e dotação orçamentária apropriada, bem como providenciada a publicação do extrato do

Kenneth Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



aditivo.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica OPINA:

- a) pela **VIABILIDADE JURÍDICA** da **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 033/2025-PMFN**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência de **23 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2027**, mantidas as demais cláusulas contratuais;
- b) pela formalização da prorrogação por meio do **1º Termo Aditivo**, com indicação do valor estimado para o período (**R\$ 18.216,00**) e da dotação orçamentária adequada para “Serviços de Terceiros – Pessoa Física” no orçamento de 2026;
- c) pela subsequente **publicação do extrato do Termo Aditivo** e registro nos sistemas de controle e junto ao Tribunal de Contas, em conformidade com a legislação aplicável.

É o parecer.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 13 de janeiro de 2026.

Kennet Anderson Ribeiro Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Processo Administrativo nº 00.009/2025

Contrato Administrativo nº 033/2025

Tendo em vista:

- a Informação/Manifestação do Fiscal do Contrato, que atesta o regular fornecimento de prestação de serviços de Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Aristeu Nogueira, s/n, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como a necessidade de continuidade e a vantajosidade da manutenção do ajuste;
- o Parecer Jurídico, que conclui pela viabilidade jurídica da prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 033/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021;
- a previsão de prorrogação constante da Cláusula Segunda do contrato, que admite a extensão de sua vigência por até 10 anos;

DECIDO:

1. **ACOLHER** a Informação do Fiscal do Contrato e o Parecer Jurídico;
2. **DECLARAR** que a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 033/2025 é necessária, oportuna e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA;
3. **AUTORIZAR** a formalização do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência, prorrogando o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 24 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2027, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas;
4. **DETERMINAR** à unidade administrativa competente que adote as providências necessárias à lavratura do Termo Aditivo, à emissão dos empenhos correspondentes e à publicação do extrato na forma da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 13 de janeiro de 2026.

Raimunda Pontata Matos dos Santos

Decreto nº 335/2025

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/2025 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SRº CRISTOVÃO RODRIGUES DE CARVALHO.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr. a Sr.ª **Raimunda Nonata Matos dos Santos**, inscrita no CPF nº **661.845.413-15** e RG nº **014044352000-1 SSP-MA**, residente e domiciliada na Rua Maranhão, s/n, Bairro Recreio, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr.º **CRISTOVÃO RODRIGUES DE CARVALHO**, portador do CPF sob o nº 401.381.513-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, ADITAM o contrato de nº **033/2025**, referente ao Pósseso de Inexigibilidade nº 002/2025, Processo Administrativo 00.009/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Aristeu Nogueira, s/n, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no período de 24/01/2026 a 24/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a locação do imóvel, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Fortaleza dos Nogueiras/MA, 24 de janeiro de 2026.

Raimunda N. Matos dos Santos
Secretária Mun. Assistência Social
Decreto nº 335/2025

Raimunda Nonata Matos dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 335/2025

Cristovão Rodrigues de Carvalho

Cristovão Rodrigues de Carvalho
CPF nº 401.381.513-34
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Daniel Lopes

CPF: 609/080/803-70

TESTEMUNHAS:

Nome: Wangina Silva Souza

CPF: 009/070/453-32



que produza os efeitos de direito.
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 22 de janeiro de 2026.

Ana Aparecida Costa Santos
Decreto nº013/2025
Secretária Municipal de Saúde

Daiana Barros de Miranda
Fiscal de Contratos

SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
CNPJ nº 11.300.019/0001-70
Empresa Contratada
Elcione Dantas Rêgo
CPF nº 258.472.791-9
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: dbfc0e2da0d898c5b0ddcd365768605e

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/2025 QUE CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SRº
CRISTOVÃO RODRIGUES DE CARVALHO.**

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr. a Sr.ª **Raimunda Nonata Matos dos Santos**, inscrita no CPF nº 661.845.413-15 e RG nº 014044352000-1 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Maranhão, s/n, Bairro Recreio, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr.º **CRISTOVÃO RODRIGUES DE CARVALHO**, portador do CPF sob o nº 401.381.513-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, ADITAM o contrato de nº 033/2025, referente ao Pósseso de Inexigibilidade nº 002/2025, Processo Administrativo 00.009/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Aristeu Nogueira, s/n, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no período de 24/01/2026 a 24/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a locação do imóvel, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo

em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 24 de janeiro de 2026.

Raimunda Nonata Matos dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 335/2025

Cristovão Rodrigues de Carvalho
CPF nº 401.381.513-34
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____ - ____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____ - ____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f07829e0a1d042f8aafa2ca2a51ecacb

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/2025 QUE CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SRª MARIA
AMÉLIA DOS SANTOS BRITO**

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª **Raimunda Nonata Matos dos Santos**, inscrita no CPF nº 661.845.413-15 e RG nº 014044352000-1 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Maranhão, s/n, Bairro Recreio, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.ª **MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 849.075 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 279.639.263-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, ADITAM o contrato de nº 034/2025, referente ao Pósseso de Inexigibilidade nº 003/2025, Processo Administrativo 00.010/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida José Sarney, nº 545, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento do Cras, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no período de 24/01/2026 a 24/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a locação do imóvel, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

Processo Administrativo nº 00.009/2025- PMFN

Contrato Administrativo nº 033/2025 - PMFN

**Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11 -
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Contratada: CRISTOVÃO RODRIGUES DE CARVALHO, CPF nº 401.381.513-34

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de prestação de serviços de Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Aristeu Nogueira, s/n, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 033/2025, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

Vigência: de 24/01/2026 a 24/01/2027.

Valor estimado: Mantido o valor total de de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) em 12 (doze) parcelas, totalizando um valor de R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais) observada a legislação vigente.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 107, c/c Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 033/2025.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 28 de fevereiro de 2026. RAIMUNDA NONATA MATOS DOS SANTOS –
Secretária Municipal de Assistência Social.